



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

## QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE RP Nº 067/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário n.º 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo Diretor de Governo, **Handerson Alex Ribeiro**, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDILSON MACIEL & CIA LTDA**, portadora do CNPJ n.º 02.919.628/0001-10, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 821, Bairro Centro, Município de Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Edilson Maciel**, portador do CPF n.º XXX.724.906-XX, doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO N.º 038/2024 – PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços para fornecimento de combustíveis durante 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento da quantidade para os iten 04 para fornecimento de combustíveis, para ser utilizado pela frota de veículos da administração municipal.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidos os 25%, a partir de 14/03/2025, conforme tabela:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. LICITADO	ADITIVO DE 25% DA QUANTIDADE ATUALIZADO
04	Litro	Óleo Diesel B S 10	BR	120.000	30.000

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este termo no artigo 125, da Lei n.º 14.133/2021 e cláusula 5ª da Ata de Registro de Preços n.º 067/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ficam as demais cláusulas deste contrato inalteradas.

Estando ambas partes ajustadas, firmam este presente termo em 02 (duas) vias de inteiro teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 14 de Março de 2025.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE**

**Handerson Alex Ribeiro**

Diretor de Governo

**EDILSON MACIEL & CIA LTDA – CONTRATADA**

**Edilson Maciel**

CNPJ nº 02.919.628/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE RP N.º 067/2024**  
**Processo Licitatório n.º 038/2024 - Pregão Eletrônico RP n.º 008/2024**

**Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**  
**EDILSON MACIEL & CIA LTDA**

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento da quantidade para os itens 04 para fornecimento de combustíveis, para ser utilizado pela frota de veículos da administração municipal.

**DO REEQUILÍBRIO:** Ficam reequilibrado a quantidade do item abaixo a partir de 14 de março de 2025.

**DO ACRÉSCIMO :** Ficam acrescidos os 25%, partir de 14/03/2025, conforme tabela:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. LICITADO	ADITIVO DE 25% DA QUANTIDADE ATUALIZADO
04	Litro	Óleo Diesel B S 10	BR	120.000	30.000

**Data da assinatura:** 14/03/2025.

**Vigência:** 14/03/2025 a 08/04/2025.

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em 14/03/2025.*

*Fábio Rosito Silva*  
*Setor de Licitações*